



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.07/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Maria Regina de Oliveira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Maria Regina de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.


Weley Rodrigues da Silva
Eré
Vereador


Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificativa: O Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Maria Regina de Oliveira, nascida no ano de 1952, em Lima Duarte, filha de Manoel Joaquim de Oliveira e Carolina Maria de Oliveira, tem dois filhos Luciano e Daniel e uma neta Isadora.

Presta serviços voluntários no município desde 2014, quando foi eleita Presidente do Conselho Municipal do Idoso, sendo reeleita em 2016 por mais um mandato.

Em 2018 aconteceu a eleição onde assumiu o cargo de Vice Presidente, mas quinze dias após o Presidente eleito se afastou por motivos particulares, assumindo a presidência novamente até maio de 2021, quando foi eleita em 31 de maio como Presidente do Centro Comunitário de Matias Barbosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativebarbosa](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.07/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Maria Regina de Oliveira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Maria Regina de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de junho de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal